



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA**  
**PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO**  
**CNPJ: 13.769.609.0001/71**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AIQUARA/BA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 001-2023**

A Prefeitura Municipal de Aiquara-BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, torna pública a abertura de inscrições na **Seleção Pública, objetivando a criação de vagas, pelo período de 11 (onze) meses, para diversos cargos.**

A realização da Seleção Pública foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme despacho exarado em processo próprio através de LEI MUNICIPAL Nº 619 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 e PORTARIA Nº 006, DE 25 DE JANEIRO 2023.

A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Os cargos, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal e os salários são estabelecidos no anexo II.

1.2. As descrições sumárias das atividades que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo IV do presente Edital.

1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, condições técnicas de trabalho, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final.

1.4. A Seleção Pública terá as provas em caráter eliminatório/classificatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição implica o conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.1.1. As inscrições serão realizadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, END. TRAVESSA LIDIO BARROS, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 45.220.00, AIQUARA – BAHIA;**

**a) PERÍODO**

08 e 10 de Fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**b) HORÁRIO**

Das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h.

**c) PROVAS – 26/02/2023, às 13:30h, porém, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do início da prova. O fechamento dos portões acontecerá impreterivelmente às 13h. As provas terão duração de 03h e 30min corridas, e ocorrerão inicialmente na sede do município de Aiquara/BA, podendo sofrer alterações tendo em vista o número de inscritos.** Os locais serão previamente determinados e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



comunicados aos inscritos 05 dias antes da prova, mediante publicação de aviso no site [www.conpevem.com.br](http://www.conpevem.com.br) e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Aiquara.

2.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação na Seleção Pública e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

2.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2.3. Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

2.2.4. Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a tabela do item 1.1 do presente Edital.

2.2.7. Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação.

2.3.1. A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:

**a) Apresentar cópia do documento de identidade oficial, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas bem como o comprovante de inscrição; NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS VIRTUAIS.**

b) No caso de ser portador de deficiência física os candidatos deverão apresentar no período da inscrição do concurso Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como a provável causa da deficiência – para assegurar previsão de adaptação da sua prova – os candidatos que não observarem este requisito serão considerados como não portadores de deficiência.

2.4.2. Conferir o comprovante de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.4.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.4.4. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.4.5. O candidato (ou seu procurador) é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



2.5 O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.7. O candidato responde administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas no momento da Inscrição.

2.8. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, porém o mesmo deverá realizar o processo de inscrição mais de uma vez (uma xerox para cada cargo pretendido), ficando ciente, entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

### **2.9 INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:**

2.9.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 2.4 deste edital, mediante a apresentação de procuração não manuscrita (ver modelo no Anexo V, deste Edital), que não precisa ter firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurados.

2.9.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

2.9.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

2.9.4 O procurador só poderá realizar 2 inscrições com procuração no mesmo ato, para realizar outras deverá retornar a fila e fazer o processo novamente.

### **3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Seleção Pública desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



3.1.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e informar se necessita de condição especial para realizar sua prova, devendo ainda apresentar Laudo Médico (com especificação do CID) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.1.5. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.6. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

### 4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:

4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB), Conhecimentos Específicos (CE).**

4.2. Os programas relativos às provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos são os estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

4.2.1. As provas com 40 questões, de múltipla escolha, possuindo 05 alternativas, sendo apenas uma correta. Cada questão terá o valor de 2.5%.

4.2.2. As provas para os cargos de **NÍVEL MÉDIO** serão divididas da seguinte forma: 15 questões de Português, 10 questões de Matemática, 05 questões de Atualidade e 10 questões de Conhecimentos Específicos.

4.2.3. As provas para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO/INCOMPLETO** serão divididas da seguinte forma: 15 questões de Português, 05 questões de Matemática, 05 questões de Informática, 05 questões de Atualidade e 10 questões de Conhecimentos Específicos.

4.2.4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.5. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, será considerada nula.

### 5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

5.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos).

5.2 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 26/02/2023, às 13:30h, e terão a duração de 3 horas e 30 minutos.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do início da prova. O fechamento dos portões acontecerá impreterivelmente às 13h, horário da Bahia, munido de **caneta esferográfica, TRANSPARENTE, de tinta preta ou azul**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, usado no ato da inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



5.4 Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5.5 Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de se apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.7 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem documentos eletrônicos.

5.8 Não será aceita copia de documento de identidade, ainda que autenticada.

5.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, será automaticamente excluído do concurso público.

5.10 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ ou permanecer no local do exame com **armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, receptor , gravador etc.), boné, gorro, tocas, chapéu e óculos de sol. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.**

5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas com seu respectivo caderno de provas decorrido 01h do início da mesma.

5.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso publico o candidato que, durante a realização das provas:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para sua realização,
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas,
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos,
- d) Utilizar-se de qualquer objeto proibido ou que se comunicar com outro candidato,
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término destinado para a sua realização,
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal,
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta,
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas,
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

5.14 Em vigor desde o dia 18 de outubro, a **Lei nº 13872/2019** garante às mães **lactantes** o **direito** de amamentar seus filhos, de até 6 meses de idade, durante **provas** de concursos públicos. A amamentação é permitida por períodos de até 30 minutos por filho, em intervalos de duas **horas**. No dia de realização das provas, não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

6.1. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.2. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

6.3. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência.

6.4. Após proceder à classificação dos candidatos, havendo igualdade de pontos na nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) For casado, viúvo ou divorciado;
- b) Que tiver o maior número de filhos;
- c) For o mais idoso.

6.5 Permanecendo o empate dos resultados após confronto, a comissão do concurso examinará a prova de Português para o desempate.

6.6. Permanecendo o empate dos resultados após confronto, a comissão da seleção pública fará um sorteio público para dar o veredito.

6.7. A Comissão da Seleção Pública dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal Oficial, no site da Prefeitura e no site da CONPEVEM [www.conpevem.com.br](http://www.conpevem.com.br).

### **7. DOS RECURSOS:**

7.1 É admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento de inscrição;
- b) À formulação das questões e respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;
- c) À opção considerada como certa nas provas objetivas;
- d) Aos resultados parciais e finais da Seleção Pública.

7.2 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto seguir o modelo de recurso do Anexo VI.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Aiquara, dentro dos seus respectivos prazos.

7.4. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de protocolo, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



7.5. Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados com argumentos claros e objetivos.

7.6. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.

7.7. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

7.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7.9. Não serão aceitos recursos interpostos de outro meio que não seja o estabelecido no item 7.2. e 7.3.

7.10. A decisão dos recursos deferidos será publicada no site [www.conpevem.com.br](http://www.conpevem.com.br) e procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

7.11. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.10.

7.12. O ponto correspondente à anulação de questões da prova Objetiva, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.

7.13. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Fora do prazo estabelecido;
- b) Sem fundamentação lógica e consistente;
- c) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- d) Contra terceiros;
- e) Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

7.14. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7.15. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final.

8.2. As contratações dos aprovados serão realizadas em caráter temporário.

8.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados.

8.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista neste edital, outros documentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



8.5 A convocação dar-se-a através de Edital publicado, no jornal Oficial e site da CONPEVEM. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado desistente, em caráter irrevogável.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

9.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da Seleção Pública, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4. A Comissão da Seleção Pública não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

9.5. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública.

Aiquara/BA, 07 de fevereiro de 2023.

**DELMAR RIBEIRO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

DATA	
07/02/2023	Abertura do Edital
08/02 e 10/02/2023	Período de Inscrições
13/02/2023	Divulgação da homologação das inscrições
26/02/2023	<b>Aplicação da Prova</b>
	Abertura dos portões: 12h
	Comparecimento dos Candidatos: 12h30min
	Fechamento dos portões: 13h
	Início da aplicação da prova: 13h30min
	Saída com e sem o caderno de questões: 14h30min
	Fim da aplicação da prova: 17h
27/02/2023	Divulgação do Gabarito Preliminar
28/02 e 01/03/2023	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
03/03/2020	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
06/03 e 07/03/2023	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
09/03/2023	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e Divulgação da Classificação Final



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA**  
**PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO**  
**CNPJ: 13.769.609.0001/71**



**ANEXO II**

**CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, SALÁRIO**

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I	SUPERIOR COMPLETO PEDAGOGIA	08	03	20h	1.922,82
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I/EJA	SUPERIOR INCOMPLETO/ PEDAGOGIA	15	02	20h	1.922,82
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA	SUPERIOR COMPLETO	02	02	20h	1.922,82
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	SUPERIOR COMPLETO	00	01	20h	1.922,82
PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	LICENCIATURA INGLÊS	01	00	20h	1.922,82
PROFESSOR TEATRO	LICENCIATURA EM TEATRO	01	00	20h	1.922,82
PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	00	30h	2.600,00
PSICOPEDAGOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	00	40h	2.794,56
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	01	00	30h	2.200,00
NUTRICIONISTA	SUPERIOR COMPLETO	01	00	30h	1.865,00
ATENDENTE DE CLASSE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	07	02	40h	1.302,00
MOTORISTA - VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO CNH – CAT.: B	01	01	40h	1.302,00
MOTORISTA - VEÍCULO DE GRANDE PORTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO CNH – CAT.: D e E	02	01	40h	1.302,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTO BÁSICO

- **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**Língua Portuguesa:** Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. Crase. Flexão de verbos. Sufixos e prefixos. Dígrafo. Preposição e conjunção. Advérbio. Figuras de linguagem.

**Matemática:** Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções – regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares. Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistema de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos. Medidas de área, capacidade e massa.

**Atualidades:** Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

#### **Inerentes ao cargo (Conhecimentos específicos).**

- **ENSINO SUPERIOR COMPLETO/INCOMPLETO**

**Língua Portuguesa:** Compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras, e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. Crase. Flexão de verbos. Sufixos e prefixos. Dígrafo. Preposição e conjunção. Advérbio. Fonética. Adjetivo. Pronome. Tipos de orações. As palavras que e se. Figuras de linguagem. Regência Verbal, Uso da vírgula.

**Matemática:** Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções – regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares. Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistema de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos. Medidas de área, capacidade e massa.

**Noções de Informática:** Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos (Word, Writer), planilhas (Excel, Calc), apresentações (PowerPoint, Impress); Microsoft Office (versão 2007 e superiores), LibreOffice (versão 5.0 e superiores). Sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e Linux. Organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Atalhos de teclado, ícones, área de trabalho e lixeira. Conceitos básicos e modos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Correio eletrônico. Computação em nuvem.

**Atualidades:** Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.

**Inerentes ao cargo (Conhecimentos específicos).**

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### • PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Fundeb; Programas Educacionais existentes. Lei nº 9394 de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069 de 13/07/90 – ECA.

### • PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I/EJA

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata. CNE/CEB. Resolução nº 03, de 15/06/10 – Diretrizes Operacionais para a EJA. CNE/CEB. Resolução nº 02, de 19/05/10 – Diretrizes Nacionais EJA em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Lei nº 9394 de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional

### • PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação. Lei nº 9394 de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069 de 13/07/90 – ECA.

### • PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMATICA

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Fundeb; Programas Educacionais existentes Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes, dízimas periódicas. Funções. Função do 1º grau. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequação: do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica. Sistema de equações. Matrizes. Determinante. Análise Combinatória. Números complexos. Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Noções de Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada. Lei nº 9394 de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069 de 13/07/90 – ECA.

### • PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Fundeb; Programas Educacionais existentes. Inglês: Compreensão de Textos. Pronome Pessoal, Pronomes e Adjetivos possessivos, Masculino/Feminino, Verbo TO BE, Pronome Indefinido, Advérbio, Artigo, Gerúndio, Voz Passiva, Imperativo e Infinitivo. Lei nº 9394 de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069 de 13/07/90 – ECA.

### • PROFESSOR TEATRO

Didática – Planejamento, frases, divisão, as diferentes correntes pedagógicas e suas concepções da educação, pedagogia tradicional, tecnicista, pedagogia do oprimido de Paulo Freire, pedagogia crítico – social dos conteúdos principais formas de avaliação. Psicologia – Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Lei nº 8.069 de 13/07/90 – ECA.

- **PSICOLOGO**

Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Código de ética. Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Juventude; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Política Nacional de Direitos Humanos - PNDH3. Lei nº 8.069 de 13/07/90 – ECA.

- **PSICOPEDAGOGO**

Principais escolas e autores – psicanalista, reflexo lógico, behaviorista, gestaltista e estruturalista; os principais ramos da psicologia, a escola de Piaget e suas características, tipos de aprendizagem, condicionamento clássico, ensaio e erro, discernimento, período do desenvolvimento humano, aptidões mentais, inteligências: mecânica, social e abstrata, distinção entre psicose e neurose e psicologia da criança. Código de ética. Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional de Juventude; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Política Nacional de Direitos Humanos - PNDH3. Lei nº 8.069 de 13/07/90 – ECA.

- **ASSISTENTE SOCIAL**

Constituição Federal de 1988: dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social, da família, da criança, do adolescente e do idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.060, de 13/07/1990), Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1/10/2003); Código Civil Brasileiro: Do Direito de Família: do casamento, das relações de parentesco, dos alimentos, da união estável, da tutela e da curatela; Violência doméstica contra a mulher (Lei n.º 11.340 de 7/08/2006); Portadores de Deficiência (Lei n.º 7.853 de 24/10/1989) e Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 (que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989); Prioridade de atendimento a idosos, deficientes, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de criança de colo (Lei n.º 10.048, de 08/11/2000). Código de Ética Profissional do Assistente Social.

- **NUTRICIONISTA**

Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Enfermidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Erros inatos do metabolismo. Saúde materno-infantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde Pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.

## • ATENDENTE DE CLASSE

Conceitos preliminares: Educação Integral; Direitos e deveres da criança e do adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente); Noções de conservação e preservação de acervos documentais. Noções na área de recursos humanos e materiais. Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe. Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas. Contratos administrativos. Atendimento aos públicos interno e externo. Ética. Noções de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos (Word, Writer), planilhas (Excel, Calc), apresentações (PowerPoint, Impress); Microsoft Office (versão 2007 e superiores), LibreOffice (versão 5.0 e superiores). Sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e Linux. Organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Atalhos de teclado, ícones, área de trabalho e lixeira. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Correio eletrônico. Computação em nuvem.

## • MOTORISTA

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho; Direção defensiva. Primeiros socorros. Legislação e sinalização de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações. Decretos e demais normas do CONTRAN. Cargas perigosas. Placas de sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Noções básicas de mecânica de automóveis. Avarias, sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho.



## **ANEXO IV**

### **ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

- **PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I/EJA | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA | PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMATICA | PROFESSOR FUNDAMENTAL II LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Considerar na elaboração do plano de curso as Diretrizes Referenciais Curriculares da Bahia; elaborar e cumprir o Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar horas-aula e os dias letivos estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da Escola; desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem; fazer uso das tecnologias educacionais; trabalhar as competências socioemocionais. É de responsabilidade do(a) Professor de turmas de Educação Infantil E/OU Ensino Fundamental (anos iniciais) nas Escolas da SEDE, participar das atividades de estudo e de planejamento promovidas pela gestão da Unidade Escolar que estiver atuando, bem como da Secretaria Municipal de Educação, conforme está definido no Art. 13 Inciso I e II da Lei 9.394/96. Também, cumprir os dias letivos, inclusive com reposição de aulas devidas, nos sábados letivos previstos no Calendário Escolar

- **PROFESSOR TEATRO**

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; considerar na elaboração do plano de curso de sua disciplina, as Diretrizes Referenciais Curriculares da Bahia e a Base Nacional Comum Curricular; elaborar e cumprir a Proposta Pedagógica da Escola; zelar e orientar a aprendizagem dos estudantes; estabelecer e implementar estratégias de recuperação da aprendizagem para os alunos de menor rendimento; ministrar horas aula e os dias letivos estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe com vistas ao planejamento e execução do trabalho docente; estabelecer mecanismos de avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; organizar e manter atualizados os registros de avaliação dos(as) estudantes; participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



Pedagógica da Escola; desempenhar integradamente as funções de educar e cuidar; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem; fazer uso das tecnologias educacionais; trabalhar as competências socioemocionais; mediar, ajudando os(as) estudantes a pesquisarem e descobrirem novos conhecimentos, facilitando a aprendizagem, cujo objetivo deve ser o de contribuir para a plena formação social e política dos(as) estudantes e estimular sua reflexão e criticidade. É de responsabilidade do(a) Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e/ou Anos Finais) das escolas da Sede E/OU do Campo, contratado(a) participar das atividades de estudo e de planejamento promovidas pela gestão da Unidade Escolar que estiver atuando, bem como da Secretaria Municipal de Educação, conforme está definido no Art. 13 Inciso I e II da Lei 9.394/96. Também, cumprir os dias letivos, inclusive com reposição de aulas devidas, nos sábados letivos previstos no Calendário Escolar.

- **PSICOLOGO**

Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.

- **PSICOPEDAGOGO**

Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.

- **ASSISTENTE SOCIAL**

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração municipal; participar das atividades designadas pela Secretaria de Assistência social; participar das reuniões periódicas; desenvolver atividades da área de atuação designada pelo seu escalão superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO

CNPJ: 13.769.609.0001/71



- **NUTRICIONISTA**

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividade.

- **ATENDENTE DE CLASSE**

Profissional que exerce atividades de cuidados, alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência ou não e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino. É de responsabilidade do(a) Profissional de Apoio Escolar para atuar em classes comuns e Educação Infantil cumprir os dias letivos, inclusive com reposição de aulas devidas, nos sábados letivos previstos no Calendário Escolar.

- **MOTORISTA**

Dirigir veículo utilitário transportando funcionários e usuários para reuniões, vistorias e visitas dentro do município e a outros municípios; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exames de saúde; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; inspecionar o veículo diariamente; observar as regras e o fluxo do trânsito; emitir relatórios; recolher o veículo após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA**  
**PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO**  
**CNPJ: 13.769.609.0001/71**



**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular, XXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG nº XXXXXXXX-XX, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXX, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. XXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG nº XXXXXXXX-XX, e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXX, para fins específicos de tão somente inscrever-me para a seleção pública de Aiquara-BA para o cargo de XXXX.

Local e data.

---

Assinatura do Mandante conforme documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA/BA**  
**PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 02, CENTRO**  
**CNPJ: 13.769.609.0001/71**



**ANEXO VI**

**MODELO PARA RECURSO**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Ilmo. Sr:.....

NOME CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

NºINSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
- CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
- CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
- CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo recebimento